LEI Nº 1.626/97

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL - ASTRA "

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública no âmbito Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL - ASTRA.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos três dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e sete (03/09/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração